



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ROSE ARAUJO MARTINS, responsável pelo Controle Interno do MUNICÍPIO DE MELGAÇO, nomeada nos termos da Portaria nº 0098b/2022, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro que de 2014, analisou integralmente **Processo Administrativo** 2023.1120.1158/SELIC-PMM, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-020/2023-SELIC/PMM, tendo por objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA A QUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Deserto. Prefettura e Vocêl Juntos Somos Mais Fortes

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Melgaço/PA, 4 de janeiro de 2024.

## ROSE ARAUJO MARTINS

Controladora Interna da PMM/PA Portaria nº 0098b/2022

